



DECRETO Nº 300, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

“Declara de utilidade pública áreas localizadas na Estrada Municipal denominada ANTONIO MARTUCHI e Rua SERINGUEIRA.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas e caracterizadas conforme memorial descritivo abaixo:

“Conforme Planta de localização a Estrada Municipal “ANTONIO MARTUCHI”, no trecho que se inicia em frente a portaria do Condomínio de Chácaras de Recreio Recanto do Bié II, no cruzamento com a Rua Tenente Onofre Mangini Marques, Bairro do Gravi, findando na Rua Seringueira; e a Rua “SERINGUEIRA”, no trecho que se inicia no cruzamento com a Estrada Municipal Antonio Martuchi até o Condomínio de Chácaras de Recreio Recanto do Bié VI, passarão a ter 16,00m (dezesesseis metros) de largura em toda sua extensão, sendo 8,00m (oito metros) de cada lado, a partir do eixo existente.”

Parágrafo Único. Assim, ficam declaradas de utilidade pública, para os fins deste decreto, todas as áreas situadas ao longo da Estrada Municipal denominada “ANTONIO MARTUCHI” e Rua “SERINGUEIRA”, nos trechos descritos acima, em ambos os lados, contidas dentro do perímetro de 8,00m (oito metros), a partir do eixo existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se à melhoria do sistema viário, devendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras realizar estudos para viabilizar a finalidade do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS